

PORTARIA Nº 38.565/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 812 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
MYRLEI VIVIAN MARCENGO	6437	18/02/2013
Origem: 12.009 - SMSA - DEP. DE ATENÇÃO À SAÚDE Destino: 11.009 - SMED - DEP. EDUCAÇÃO ESPECIAL		

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS